



PORTARIA Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO
PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO, DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS
AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA
QUATRO.**

LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 001, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a) Fernanda Petrocínio Krokoiz
- b) Neide Aparecida Libertucci Barioni
- c) Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva



- d) Patrícia Aparecida Zamprogno
- e) Marília Scomparin

§ 1º Os nomeados acima atuarão como Agente de Contratação no caso da modalidade Concorrência, como Pregoeiro, no caso da modalidade Pregão e como Equipe de Apoio nas duas referidas modalidades.

§ 2º O Edital de cada licitação indicará a atribuição de cada um dos nomeados para a licitação específica, bem como o nome de seu substituto.

Art. 3º Ficam nomeados como Agentes Públicos, para atuarem na fase interna da licitação e no procedimento da dispensa e inexigibilidade os seguintes servidores:

- a) Neide Aparecida Libertucci Barioni
- b) Fernanda Petrocínio Krokoiz

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Marília Scomparin
- b) Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva
- c) Patrícia Aparecida Zamprogno

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 001.

Art. 6º A gratificação correspondente ao desempenho das funções acima especificadas será definida em Resolução de iniciativa do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.